



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.076/2025

Município de Arroio do Sal – RS
Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração Pública: Capacitação dos servidores Andressa Negrini Martins, Atiele Costa Rods, Gustavo Frohlich de Oliveira e Jader de Oliveira Medeiros no curso presencial "O Financiamento da Educação e a Operacionalização do SIOPE", a ser realizado pela DPM Educação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação se justifica pela necessidade de capacitação dos servidores citados, visando ao aprimoramento de seus conhecimentos sobre a gestão dos recursos da educação. A participação no curso é fundamental para que eles possam atuar com maior eficiência e segurança na operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), do Salário-Educação, entre outros.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é qualificar os servidores por meio da participação no curso promovido pela DPM Educação. A capacitação visa ao aprofundamento teórico e prático sobre os seguintes tópicos:

1.1 Identificação das fontes de custeio da educação e suas fundamentações legais.

Principais recursos da educação:

- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE): origem, aplicação e entendimentos dos órgãos de fiscalização.
- Fundeb: Inovações das Emendas Constitucionais nº 108/2020 e nº 135/2024; composição do Fundo; tipos de complementação da União; distribuição de recursos; Censo Escolar; pagamento com os 70% para profissionais da educação; aplicação dos 30%; Abono do Fundeb; repasse a entidades comunitárias, filantrópicas ou confessionais; saldo de recurso; e entendimentos dos órgãos de fiscalização.



- Salário-Educação: origem, aplicação e fiscalização.

1.2 Programas Nacionais de Apoio à Educação Básica:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – legislação vigente e aplicação.
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) – legislação vigente e aplicação.
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – legislação vigente e aplicação.

1.3 Fiscalização:

- Controle exercido pelos Conselhos de Educação e do Fundeb quanto à aplicação dos recursos.

1.4 SIOPE:

- Conceito e destinatários.
- Objetivos e características do sistema.
- Atribuições do declarante autorizado.
- Dados e periodicidade de inserção.
- Comparativo entre metodologias do MEC/FNDE (14ª edição do MDF) e TCE/RS (IN nº 04/2024).
- Lançamento da remuneração conforme legislação vigente.
- Operacionalização do sistema, incluindo o Módulo de Acompanhamento do SIOPE (MAVS) e as conveniadas.

2. OBJETO:

A contratação tem por objeto a participação dos servidores Andressa Negrini Martins, Atiele Costa Rods, Gustavo Frohlich de Oliveira e Jader de Oliveira Medeiros no curso presencial "O Financiamento da Educação e a Operacionalização do SIOPE", a ser realizado pela DPM Educação, nos dias: 19 de agosto de 2025: das 13h às 17h; 20 de agosto de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h, no Auditório da DPM Educação, localizado na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Und.	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
1	1	UNID	INSCRIÇÃO CURSO "O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIOPE" A SER REALIZADO PELA DPM EDUCAÇÃO	4	R\$599,40



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços de especialização, desde que a Contratada tenha notória especialização no serviço.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá apresentar a seguinte documentação e atender aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:** Contrato Social, CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal e demais documentos que comprovem a regularidade da empresa.
- **Qualificação Técnica:** Atestado de capacidade técnica que comprove a experiência anterior na prestação de serviços de limpeza, desassoreamento ou manejo de resíduos em corpos d'água.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- **Notória Especialização.**

6. PLANEJAMENTO DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DE GASTO

6.1 Planejamento:

- **Curso:** "O Financiamento da Educação e a Operacionalização do SIOPE".
- **Período:** 19 de agosto de 2025 (das 13h às 17h) e 20 de agosto de 2025 (das 09h às 12h e das 13h às 17h).
- **Local:** Auditório da DPM Educação, localizado na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.

6.2 Estimativa de Gasto:

- O valor total estimado para a contratação é de R\$2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).



7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da DPM Educação justifica-se por sua reconhecida expertise na capacitação de servidores públicos, especialmente em temas voltados ao financiamento da educação e à operacionalização do SIOPE. A instituição possui ampla experiência na oferta de cursos direcionados à administração pública, com conteúdos atualizados e metodologias que aliam teoria e prática.

A DPM Educação é referência na formação de gestores públicos e oferece programas alinhados às necessidades específicas dos servidores municipais, especialmente no tocante à correta aplicação e fiscalização dos recursos da educação. A escolha por um curso presencial em Porto Alegre, cidade próxima à residência dos servidores, também otimiza a participação e reduz custos com deslocamento e hospedagem.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a participação dos quatro servidores mencionados no Estudo Técnico Preliminar no curso presencial "O Financiamento da Educação e a Operacionalização do SIOPE", oferecido pela DPM Educação. A escolha do curso presencial e do local em Porto Alegre visa maximizar a eficiência do aprendizado e minimizar custos operacionais, como viagens longas e hospedagem.

O curso, com carga horária total de 11 horas, será dividido em dois dias, proporcionando uma imersão completa nos temas essenciais para a atuação dos servidores. O conteúdo programático é abrangente e focado nas necessidades da administração pública municipal, abordando desde as fontes de financiamento da educação até a correta operacionalização do SIOPE, com base nas legislações mais recentes.

Essa capacitação é crucial para alinhar o conhecimento dos servidores às exigências dos órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas, e garantir que a aplicação dos recursos da educação seja feita de forma correta e transparente. Ao final, espera-se que a equipe esteja plenamente apta a gerir e a fiscalizar os recursos educacionais de maneira mais eficaz.



9. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável pela Contratada deverá realizar a indicação dos dados da empresa, devendo constar, no mínimo:

- a) Razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) Telefone/fax/e-mail;
- c) Nome de pessoas para contato;
- d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, após a conclusão do curso, os servidores demonstrem maior competência na gestão do financiamento da educação, na aplicação correta dos recursos do Fundeb e na operacionalização do SIOPE, reduzindo o risco de inconformidades e fiscalizações. A capacitação resultará em um serviço público mais qualificado e eficiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá obedecer à legislação vigente, às normas de conduta no ambiente escolar e às determinações da Administração. O descumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação de penalidades previstas contratualmente e nas leis que regem a contratação pública.

Arroio do Sal – RS, 13 de agosto de 2025.

VINICIUS VIEIRA GUEDES

Matricula: 9021-2/1